

**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO RIO GRANDE DO SUL – AGERGS
EDITAL DE CONCURSOS N.º08/2013 – AGERGS – DIVULGA O GABARITO DAS
PROVAS OBJETIVAS**

O Conselheiro-Presidente da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul – AGERGS, no uso de suas atribuições, divulga por este Edital o gabarito das provas objetivas realizadas em 24 de março de 2013 e presta outras informações.

**1. GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS
(N.º da questão e alternativa correta)**

01 - TS - Analista de Informática

01 - B	02 - D	03 - C	04 - D	05 - A	06 - D	07 - E	08 - E	09 - B	10 - E
11 - D	12 - B	13 - D	14 - A	15 - C	16 - D	17 - A	18 - B	19 - C	20 - A
21 - E	22 - C	23 - B	24 - C	25 - E	26 - C	27 - C	28 - B	29 - D	30 - A
31 - C	32 - E	33 - E	34 - D	35 - A	36 - D	37 - C	38 - B	39 - A	40 - C
41 - B	42 - C	43 - B	44 - D	45 - A	46 - B	47 - E	48 - C	49 - A	50 - D
51 - D	52 - A	53 - D	54 - B	55 - E	56 - B	57 - E	58 - A	59 - C	60 - E

02 - TS - Advogado

01 - B	02 - D	03 - C	04 - D	05 - A	06 - D	07 - E	08 - E	09 - B	10 - E
11 - D	12 - B	13 - D	14 - A	15 - C	16 - D	17 - A	18 - B	19 - C	20 - A
21 - D	22 - C	23 - C	24 - B	25 - D	26 - D	27 - B	28 - A	29 - D	30 - B
31 - A	32 - E	33 - A	34 - E	35 - B	36 - C	37 - C	38 - C	39 - D	40 - B
41 - C	42 - D	43 - A	44 - C	45 - B	46 - D	47 - E	48 - B	49 - A	50 - D
51 - B	52 - D	53 - D	54 - C	55 - A	56 - E	57 - B	58 - C	59 - C	60 - D

03 - TS - Contador

01 - B	02 - D	03 - C	04 - D	05 - A	06 - D	07 - E	08 - E	09 - B	10 - E
11 - D	12 - B	13 - D	14 - A	15 - C	16 - D	17 - A	18 - B	19 - C	20 - A
21 - D	22 - D	23 - B	24 - D	25 - B	26 - A	27 - A	28 - C	29 - E	30 - D
31 - D	32 - B	33 - E	34 - E	35 - B	36 - C	37 - E	38 - C	39 - E	40 - D
41 - D	42 - A	43 - B	44 - D	45 - C	46 - A	47 - D	48 - E	49 - D	50 - C
51 - D	52 - A	53 - D	54 - B	55 - E	56 - B	57 - E	58 - A	59 - C	60 - E

04 - TS - Economista

01 - B	02 - D	03 - C	04 - D	05 - A	06 - D	07 - E	08 - E	09 - B	10 - E
11 - D	12 - B	13 - D	14 - A	15 - C	16 - D	17 - A	18 - B	19 - C	20 - A
21 - C	22 - B	23 - B	24 - D	25 - E	26 - A	27 - D	28 - B	29 - A	30 - D
31 - B	32 - E	33 - C	34 - B	35 - A	36 - C	37 - A	38 - E	39 - D	40 - D
41 - B	42 - A	43 - C	44 - D	45 - C	46 - D	47 - B	48 - E	49 - E	50 - A
51 - D	52 - A	53 - D	54 - B	55 - E	56 - B	57 - E	58 - A	59 - C	60 - E

05 - TS - Engenheiro Civil

01 - B 02 - D 03 - C 04 - D 05 - A 06 - D 07 - E 08 - E 09 - B 10 - E
11 - D 12 - B 13 - D 14 - A 15 - C 16 - D 17 - A 18 - B 19 - C 20 - A
21 - C 22 - D 23 - D 24 - C 25 - D 26 - E 27 - C 28 - C 29 - D 30 - D
31 - A 32 - B 33 - C 34 - B 35 - E 36 - D 37 - C 38 - D 39 - B 40 - D
41 - C 42 - C 43 - E 44 - A 45 - B 46 - D 47 - D 48 - A 49 - E 50 - A
51 - D 52 - A 53 - D 54 - B 55 - E 56 - B 57 - E 58 - A 59 - C 60 - E

06 - TS - Engenheiro Civil ou Amb Sanit ou Sanit ou Amb

01 - B 02 - D 03 - C 04 - D 05 - A 06 - D 07 - E 08 - E 09 - B 10 - E
11 - D 12 - B 13 - D 14 - A 15 - C 16 - D 17 - A 18 - B 19 - C 20 - A
21 - C 22 - B 23 - E 24 - A 25 - C 26 - B 27 - A 28 - D 29 - D 30 - E
31 - B 32 - C 33 - B 34 - E 35 - D 36 - C 37 - B 38 - D 39 - A 40 - C
41 - C 42 - C 43 - E 44 - A 45 - B 46 - D 47 - D 48 - A 49 - E 50 - A
51 - D 52 - A 53 - D 54 - B 55 - E 56 - B 57 - E 58 - A 59 - C 60 - E

07 - TS - Engenheiro Eletricista

01 - B 02 - D 03 - C 04 - D 05 - A 06 - D 07 - E 08 - E 09 - B 10 - E
11 - D 12 - B 13 - D 14 - A 15 - C 16 - D 17 - A 18 - B 19 - C 20 - A
21 - C 22 - B 23 - B 24 - D 25 - C 26 - E 27 - C 28 - D 29 - A 30 - D
31 - A 32 - E 33 - E 34 - D 35 - E 36 - D 37 - D 38 - E 39 - A 40 - A
41 - D 42 - E 43 - D 44 - E 45 - C 46 - A 47 - A 48 - E 49 - E 50 - E
51 - D 52 - A 53 - D 54 - B 55 - E 56 - B 57 - E 58 - A 59 - C 60 - E

08 - TS - Engenheiro Mecânico

01 - B 02 - D 03 - C 04 - D 05 - A 06 - D 07 - E 08 - E 09 - B 10 - E
11 - D 12 - B 13 - D 14 - A 15 - C 16 - D 17 - A 18 - B 19 - C 20 - A
21 - D 22 - C 23 - A 24 - E 25 - B 26 - A 27 - C 28 - D 29 - A 30 - D
31 - B 32 - C 33 - E 34 - B 35 - E 36 - C 37 - C 38 - D 39 - E 40 - C
41 - C 42 - D 43 - C 44 - B 45 - C 46 - E 47 - E 48 - A 49 - E 50 - A
51 - D 52 - A 53 - D 54 - B 55 - E 56 - B 57 - E 58 - A 59 - C 60 - E

09 - TS - Estatístico

01 - B 02 - D 03 - C 04 - D 05 - A 06 - D 07 - E 08 - E 09 - B 10 - E
11 - D 12 - B 13 - D 14 - A 15 - C 16 - D 17 - A 18 - B 19 - C 20 - A
21 - E 22 - C 23 - C 24 - E 25 - D 26 - B 27 - B 28 - D 29 - A 30 - A
31 - C 32 - E 33 - B 34 - B 35 - D 36 - B 37 - D 38 - D 39 - A 40 - E
41 - E 42 - E 43 - E 44 - D 45 - D 46 - C 47 - A 48 - C 49 - A 50 - B
51 - D 52 - A 53 - D 54 - B 55 - E 56 - B 57 - E 58 - A 59 - C 60 - E

10 - TS - Jornalista

01 - B 02 - D 03 - C 04 - D 05 - A 06 - D 07 - E 08 - E 09 - B 10 - E
11 - D 12 - B 13 - D 14 - A 15 - C 16 - D 17 - A 18 - B 19 - C 20 - A
21 - D 22 - C 23 - A 24 - A 25 - E 26 - D 27 - B 28 - C 29 - E 30 - B
31 - C 32 - D 33 - D 34 - C 35 - A 36 - E 37 - B 38 - C 39 - E 40 - B
41 - B 42 - A 43 - C 44 - A 45 - E 46 - B 47 - A 48 - D 49 - B 50 - E
51 - D 52 - A 53 - D 54 - B 55 - E 56 - B 57 - E 58 - A 59 - C 60 - E

11 - Auxiliar Técnico

01 - C 02 - C 03 - A 04 - C 05 - D 06 - E 07 - D 08 - B 09 - A 10 - A
11 - B 12 - D 13 - E 14 - A 15 - E 16 - E 17 - C 18 - D 19 - D 20 - E
21 - B 22 - A 23 - E 24 - D 25 - C 26 - B 27 - E 28 - A 29 - C 30 - D
31 - B 32 - A 33 - C 34 - E 35 - D 36 - D 37 - C 38 - B 39 - E 40 - E
41 - C 42 - E 43 - A 44 - D 45 - C 46 - A 47 - B 48 - D 49 - C 50 - E
51 - B 52 - E 53 - C 54 - B 55 - A

2. LOCAIS ONDE OS GABARITOS ESTÃO À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS.

- na Fundação para o Desenvolvimento de Recursos Humanos – FDRH – Av. Praia de Belas n.º 1595 – Porto Alegre, RS;
- na Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul – AGERGS – Av. Borges de Medeiros, 659, 15º andar.
- na Internet, no site: www.fdrh.rs.gov.br e www.agergs.rs.gov.br

3. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

3.1. Os candidatos interessados poderão interpor recurso administrativo, referente aos Gabaritos, conforme o previsto no item 10, do Edital de Concursos N.º 01/2013 – AGERGS.

3.2. Requerimento para Recurso: Para a interposição de recurso o candidato deverá preencher o Requerimento para Recurso, conforme modelo que consta no **Anexo 01**, deste Edital, o qual também se encontra à disposição dos candidatos nos locais indicados no subitem 2 deste Edital.

3.3. Prazo para interpor recurso e forma de encaminhamento:

3.3.1. Prazo para encaminhamento do recurso: 27 de março, 01 e 02 de Abril de 2013.

3.3.2. Formas de encaminhar o recurso administrativo referente aos Gabaritos (requerimento e justificativas):

a) Entregar diretamente no Protocolo da Fundação para o Desenvolvimento de Recursos Humanos, na Av. Praia de Belas, n.º 1.595, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h, no prazo acima, ou

b) Enviar somente por SEDEX para o seguinte endereço, no prazo estabelecido no subitem 3.3.1, deste Edital:

***Divisão de Concursos Públicos da FDRH
Concurso Público da AGERGS - 2013
Avenida Praia de Belas, 1595
Bairro Menino Deus
Porto Alegre/RS - CEP. 90.110-001***

3.3.3. O pedido de recurso deverá conter:

- a) nome completo e número de inscrição do candidato;
- b) indicação do número do Concurso prestado, cargo e área, quando houver;
- c) objeto do pedido de recurso, claramente especificado;

d) exposição fundamentada a respeito dos problemas constatados no gabarito.

3.3.4. O candidato deverá identificar-se somente na folha do Anexo 01 (Requerimento).

3.3.5. As demais folhas do recurso não podem conter qualquer identificação do candidato, sob pena de o recurso ser desconsiderado;

3.3.6. O candidato deverá escrever o recurso referente a cada questão em folha separada, com a indicação do N° de cada QUESTÃO na parte superior da folha.

4. OUTRAS INFORMAÇÕES

4.1. O resultado dos recursos será divulgado através de Edital, o qual será publicado conforme prevê o item 02 do Edital de Concursos N.º 01/2013 – AGERGS.

4.2. Os processos contendo as respostas aos recursos ficarão à disposição dos candidatos somente na Fundação para o Desenvolvimento de Recursos Humanos, Av. Praia de Belas, 1595 – Porto Alegre, onde os interessados poderão ter vistas aos recursos, no prazo estabelecido em Edital. Não serão oferecidas vistas a esses processos em outro local e fora do prazo estabelecido.

4.3. Não serão considerados os recursos protocolados fora do prazo. Quando enviados por SEDEX, será considerada para a computação do prazo a data de postagem do recurso no Correio, que deverá ser dentro do prazo estabelecido para os recursos.

4.3. Não serão aceitos recursos por e-mail ou outros serviços de postagem, a não ser por SEDEX.

4.4. Não serão aceitos pedidos que não contenham os elementos indicados no subitem 3.3.3 deste Edital.

4.5. Não haverá recurso de reconsideração para qualquer etapa do Concurso.

4.6. Na hipótese de anulação de questões, essas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos.

Porto Alegre, 26 de Março de 2013.

**Luciano Schumacher Santa Maria,
Conselheiro-Presidente da
AGERGS.**